Içara, 06 de maio de 2024

AO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO Nº 0223/2024

Prezados,

Em relação ao Edital de Chamamento Público para Seleção de Parceiro Privado nº 0223/2024, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

Item 2.1.7 O sistema deve ocultar a visualização de ícones para usuários que tenham sido bloqueados no módulo da unidade escolar, garantindo que as restrições de acesso sejam efetivamente aplicadas.

- Poderiam nos explicar melhor o que esperam dessa funcionalidade de ocultar ícones? Se o usuário for bloqueado de acessar o sistema, é correto afirmar que ele não deveria nem conseguir fazer o login?

Item 2.2.7 Permitir acesso às informações do prontuário, incluindo dados pessoais, documentos, e-mails, telefones, cargo, função, situação acadêmica, lotação docente e não docente.

- Poderiam informar qual o objetivo dessa funcionalidade?

Item 2.3.1 Gerenciar o calendário acadêmico, incluindo múltiplos calendários por instituição.

- Poderiam fornecer mais informações sobre o que esperam deste item? Seria controlar o calendário por escolas?

Item 2.3.8 Permitir a associação de séries/anos ao calendário escolar.

- Poderiam fornecer mais informações sobre o que esperam deste item?

Item 2.4.1 Facilitar a projeção e análise do quadro escolar para o próximo ano letivo, auxiliando no planejamento e administração das atividades educacionais.

- Poderiam fornecer mais informações sobre o que esperam deste item?

Item 2.17.1 Solicitação de transporte pela unidade escolar, com acompanhamento do andamento da requisição.

- Poderiam fornecer mais informações sobre o que esperam deste item? E qual o motivo desse item ser desclassificatório?

Item 4.3 A solução deve estar em plena conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Isso implica na implementação de políticas, práticas e procedimentos que garantam a proteção dos dados pessoais, assegurando a privacidade, a segurança da informação e os direitos dos titulares dos dados. A adequação à LGPD é fundamental para a operacionalização da solução, envolvendo a coleta, o armazenamento, o tratamento e a transferência de dados pessoais de forma legal, justa e transparente.

- A empresa e os produtos estão passando por mentoria jurídica para implementação da LGPD, é certo afirmar que atendemos esse item?

SEÇÃO IV – DO JULGAMENTO

Item 4.2 As empresas qualificadas serão classificadas segundo a pontuação obtida no atendimento dos requisitos estabelecidos no ANEXO 2, apresentando o resultado em ordem decrescente.

Item 4.3 Durante a avaliação da documentação, o SERPRO poderá realizar diligências para saneamento de defeitos e/ou solicitação de esclarecimentos, observando o princípio da isonomia.

- É correto o nosso entendimento de que não haverá realização da Prova de Conceito e que a avaliação dos requisitos técnicos será feita através de apresentação de proposta técnica, no campo "Evidência" no Anexo 2?

Agradecemos antecipadamente pela atenção à nossa solicitação e aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

TIAGO DE FAVERI GIUSTI:05331125913

Assinado de forma digital por TIAGO DE FAVERI GIUSTI:05331125913
Dados: 2024.05.06 09:24:12 -03'00'

Tiago de Faveri Giusti
Sócio-proprietário
contratos@portabilis.com.br

11.258.607/0001-92
PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA.
RUA VITÓRIA, 538
CENTRO - CEP 88820-000
IÇARA - SC